



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 227 DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas criada nos termos da Portaria 206/2025”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante no art. 3º da Portaria 206/2025 para 120 (cento e vinte) dias necessários à conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 26 de maio de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo